



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 094/97

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal no.2034, de 11 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-Funrebom Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	- FUNDO MUN.DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0100	- Fundo Mun.de Reeq. do Corpo de Bombeiros	
0101.06301786.001	- Administr. e Manutenção do Funrebom	
06/4.2.2.0.00	- Aquis. Outros Bens de Cap.em Utilização.....	20.000,00

		20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100	- FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
0100	- FUNDO MUNIC.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101.06301786.001	- Administr. e Manutenção do Funrebom	
01/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	10.000,00
03/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00

		20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Agosto de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
[Handwritten signature]
UMUARAMA, 12/08/1997
DE N.º 6720
POVO DE 12/08/1997
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

DECLARADO

1 - Jornal
1 - Du
1 - An - José Pereira